INDICAÇÃO Nº 024/2023

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem requerer ao chefe do Executivo que proceda estudo de viabilidade junto ao Setor de Engenharia da Prefeitura para que seja disponibilizado atendimento em horário integral (compreendido no horário comercial) pela forma presencial ou via telefone ou outro meio virtual.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender diversos pedidos que recebemos em nosso gabinete parlamentar que relatam dificuldades em obter atendimento junto ao setor de Engenharia da Prefeitura, tendo em vista que o atendimento ao público não ocorre em horário integral (comercial).

Nesse sentido, solicitamos que seja realizado estudo de viabilidade para disponibilizar atendimento presencial ou via telefone ou ainda por outro meio virtual que contemple maiores horários para que seja possível atender as demandas da população.

Carmo do Cajuru, 28 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO ALVES QUIRINO**

Vereador